



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6434 - Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021  
Divulgação: Quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 Publicação: Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor ADRIANO ALMEIDA, Guarda Municipal, matrícula 1026917, a contar de 18/01/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 111, de 26/01/2021. (Processo 21.0.000004874-4)

**DESIGNA** o servidor LEANDRO TEVAH CASAL, Guarda Municipal, matrícula 1026968, a contar de 01/02/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 110, de 26/01/2021. (Processo 21.0.000004874-4)

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** NILO INACIO PEIXOTO FILHO, 1177680/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12944695 de 26/01/2021 (Processo 21.0.000003437-9).

**CONVOCA** MALVINA BEATRIS DE SOUZA, 433606/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/01/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12917969 de 22/01/2021 (Processo 20.0.000118027-5).

**CONVOCA** MARCIO WENDLIN AGUIRRE, 1157167/2, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12924745 de 23/01/2021 (Processo 21.0.000001346-0).

**CONVOCA** LIDIA FLORINDA VIDAL NOGUEIRA, 1538705/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12919072 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007843-0).

**CONVOCA** LUCIANE MARTINS PINHEIRO, 1207490/1, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12916018 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000006590-8).

**CONVOCA** DARIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, 1538349/1, Assessor Jurídico, 21280004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12912925 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000006583-5).

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 12906410 de 21/01/2021 (Processo 21.0.00007111-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANA LUCIA WURFEL	778312/5	PROFESSOR	SMED	14/12/2017 a 13/12/2020
DILETA DA COSTA AMARAL	879013/5	MONITOR	SMED	04/09/2017 a 03/09/2020
ELISABETE GUEDES DA SILVA	772814/3	PROFESSOR	SMED	09/10/2017 a 08/10/2020
JOSEANE FRASSONI DOS SANTOS	1391739/1	PROFESSOR	SMED	28/08/2017 a 27/08/2020
LISANDRA PILAR FERREIRA MAY	1391674/1	PROFESSOR	SMED	05/09/2017 a 04/09/2020
ROBERTO FACHEL DE MEDEIROS	1387812/1	PROFESSOR	SMED	18/07/2017 a 17/07/2020
ROSANE DE MORAES FIGUEIRO	469121/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	19/01/2016 a 18/01/2019
TATIANA DOS REIS DA COSTA	1306987/1	PROFESSOR	SMED	13/12/2017 a 12/12/2020
TIAGO WILLERS MIOTTO	1404644/1	FISIOTERAPEUTA	SMS	11/12/2017 a 10/12/2020

**DESIGNA** LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39002001, substituindo CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 06/02/2021 a 04/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12948190 de 26/01/2021 (Processo 20.0.000055541-0).

**DESIGNA** CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39820001, substituindo DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 25/01/2021 a 13/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12946609 de 26/01/2021 (Processo 21.0.000007642-0).

**DESIGNA** CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501020, substituindo SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 29/01/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12946779 de 26/01/2021 (Processo 21.0.000008526-7).

**DESIGNA** SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, matrícula 336546/04, Auditor de Controle Interno, ES.1.40.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 25/01/2021 a 31/12/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12922236, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007203-3).

**DESIGNA** VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, vaga 1002990, de 01/01/2021 a 31/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12945605 de 26/01/2021 (Processo 21.0.000008539-9).

**DESIGNA** CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, AA10506, efetivo, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002562, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12941926, de 26/01/2021 (Processo 21.0.000008085-0).

**EXONERA** LUCIANE MARTINS PINHEIRO, 1207490/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002019, a contar de 05/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12915670, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000006590-8).

**EXONERA**, a pedido, VLADIMIR WOLOSZYN, 1403940/01, Chefe de Unidade, 11260003, do/da Gabinete do Prefeito, a contar de 22/01/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12955882, de 27/01/2021 (Processo 21.0.000007321-8).

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12894903, de 20/01/2021 (Processo 18.0.000076812-6).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
176038/3	JOSE EDISON DE OLIVEIRA ALVES	02	22/04/2014	21/04/2014
222966/1	LUIZ FERNANDO FERRONY	02	18/09/2015	10/09/2015
184760/1	SUSETE TERESINHA VIEIRA DA SILVA	02	11/09/2015	07/09/2015

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12895013, de 20/01/2021 (Processo 19.0.000147845-4).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
320721/4	MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI	07	23/03/2016	01/02/2015
320721/4	MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI	08	01/01/2019	01/2/2018
303310/1	SONIA MARA DA SILVA ALMEIDA	08	19/03/2017	04/09/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12894991, de 20/01/2021 (Processo 20.0.00005276-1).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
279484/1	JURACI DOS SANTOS FAGUNDES	02	24/01/2017	23/01/2017

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12894864, de 20/01/2021 (Processo 18.0.000066013-9).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
185830/1	JOSE CARLOS DOS SANTOS	02	27/02/217	04/12/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12894699, de 20/01/2021 (Processo 18.0.000045247-1).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
251413/1	FRANCISCO CARLOS DA SILVA MACHADO	02	12/04/2014	02/08/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12894513, de 20/01/2021 (Processo 18.0.000034860-7).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
363719/1	LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO	01	01/01/2018	25/10/2017

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12894056, de 20/01/2021 (Processo 18.0.000003708-3).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
323606/1	DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA	02	01/01/2018	30/11/2017

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12901454, de 21/01/2021 (Processo 19.0.000101360-5).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
251541/1	MARILENE RIBEIRO MELLO	01	10/07/2016	09/07/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12893302, de 20/01/2021 (Processo 19.0.000064630-2).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
252041/1	ANDREA GISLAINE DEL VILLAR DA CRUZ	01	03/12/2017	25/08/2017

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12893045, de 20/01/2021 (Processo 17.0.000032659-3).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
230458/4	RUBENS DOS REIS DIAS	02	01/01/2017	18/11/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12853004, de 17/01/2021 (Processo 16.0.000064605-2).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
291551/1	IRAN JOEL FLEITH	02	01/01/2016	26/05/2015
251681/2	LURDES MARIA TOAZZA TURA	01	09/08/2013	12/05/2013
261649/1	MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER	01	01/01/2016	23/11/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12894833, de 20/01/2021 (Processo 18.0.000056503-9).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
181952/1	JOAO GUILHERME VALENTIM NETO	02	07/09/2014	12/03/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12853008, de 17/01/2021 (Processo 16.0.000055105-1).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
178916/2	FRANCISCO TADEU GOULART GOMES	02	30/03/2015	28/03/2015
233022/1	MARIA DE FÁTIMA ALMERON DE SOUZA	01	01/01/2016	01/10/2011
253290/1	ZULEICA FALCAO CARDOZO FRAGA	01	01/01/2016	07/10/2015

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12853011, de 17/01/2021 (Processo 16.0.000048894-5).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
193644/1	MARIA BEATRIZ OSORIO STUMPF	01	01/01/2016	20/08/2014
73055/1	VALMOR PEREIRA DE MOURA	02	08/02/2014	10/12/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12853012, de 17/01/2021 (Processo 17.0.000096303-8).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
276940/1	JAKES EDISON JACQUES	02	08/07/2016	07/07/2016
325470/1	MENAIDES SILVA DA SILVA	01	05/05/2015	06/10/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12853017, de 17/01/2021 (Processo 17.0.000075088-8).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
104519/1	CECILIA ELEODORA DIAS DE MENEZES	02	01/01/2017	02/07/2014
71927/2	ELISABETH CRISTINA KATTER HACK	02	01/01/2017	16/11/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12853022, de 17/01/2021 (Processo 17.0.000061365-7).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
252491/1	JANE DA SILVA FONSECA	01	01/01/2017	25/11/2012

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12853023, de 17/01/2021 (Processo 17.0.000053173-1).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
699916/3	ELIETE NEREIDA CISZAK	01	01/01/2017	05/06/2013
202864/1	JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN	02	06/05/2013	22/04/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12853048, de 17/01/2021 (Processo 17.0.000000009-4).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
62707/4	JOSE LUIZ CAETANO DA ROCHA	02	01/01/2017	14/12/2015
392604/2	SANDRA MARA ANCHIETA LARA	01	01/01/2017	20/11/2016
236527/1	SOLANGE SOUZA BANDEIRA	01	08/09/2016	29/08/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12853036, de 17/01/2021 (Processo 17.0.000009878-7).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
170036/1	JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES	02	01/01/2017	03/12/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12853055, de 17/01/2021 (Processo 16.0.000072623-4).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
177950/1	RUI DE SOUZA VELASCO	02	01/01/2016	20/11/2012

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12891214, de 20/01/2021 (Processo 20.0.000028997-4).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
182609/1	VALDENI MARIANO TRINDADE	10	20/09/2016	19/09/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12891145, de 20/01/2021 (Processo 19.0.000111963-2).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
216826/2	VLADIMIR REUS DA SILVA	08	30/10/2015	26/10/2015

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12890513, de 20/01/2021 (Processo 19.0.000052960-8).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
102456/2	ALMIR DIAS	09	13/05/2017	08/01/2017
352059/1	GLADIS UZUN FLEISCHMANN	07	01/07/2016	30/06/2016
291873/1	REGINA CRISTINA AVILA	08	01/09/2016	31/08/2016
261431/1	ZAIR GOULARTE MACIEL	08	06/01/2018	05/01/2018

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12889683, de 20/01/2021 (Processo 19.0.000032371-6).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
285137/1	FIRMINA BEATRIZ MEDEIROS OLIVEIRA	08	23/11/2016	22/11/2016
304703/2	MARIA EUGENIA CARCOVA ALVES DE SAMPAIO	06	03/03/2016	24/02/2016
233873/1	NARA SUSANA DA CUNHA CARVALHO BERNARDES	09	15/09/2016	14/09/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12868182, de 19/01/2021 (Processo 19.0.00004199-0).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
127910/2	JOSE ANTONIO DA SILVA LEAL	05	17/12/2014	18/11/2014
80369/3	JULIO CESAR MARTINS MORAES	11	28/10/2016	18/10/2016
289465/1	PATRICIA MARIA KALIL DUQUIA	08	22/07/2016	21/07/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12891367, de 20/01/2021 (Processo 19.0.000124324-4).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
289155/1	ALINE ARAUJO DA SILVA	08	16/07/2016	15/07/2016
216838/5	DILSON GARCIA LONGO	08	21/02/2017	06/04/2016
317199/2	DULCEMARA GUZZELLI GONZAGA	08	13/10/2018	08/10/2018
284534/4	EUNICE GARCIA CARNEIRO	07	24/07/2016	23/07/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12895074, de 20/01/2021 (Processo 20.0.00005275-3).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
502859/1	JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	06	01/01/2020	01/03/2017
502859/1	JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	07	01/01/2020	01/03/2017
502859/2	JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	02	27/07/2019	01/03/2017
502859/2	JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	03	01/01/2020	27/07/2019

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12868118, de 19/01/2021 (Processo 18.0.000130749-1).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
298569/3	ANAJARA DE PAULA TERRA	08	31/10/2015	05/12/2014
298569/3	ANAJARA DE PAULA TERRA	09	01/01/2018	05/12/2017
439578/1	LIA MAGALI ZANINI	08	20/02/2017	19/02/2017

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12868046, de 19/01/2021 (Processo 18.0.000115696-5).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
253355/2	JOSELAINE DE AZEVEDO MENDONCA	08	01/08/2016	31/07/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12867883, de 19/01/2021 (Processo 18.0.000021183-0).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
354585/1	ANA LUCIA TESSMANN SERPA	06	27/09/2013	19/09/2013
354585/1	ANA LUCIA TESSMANN SERPA	07	27/09/2016	19/09/2016
197753/1	ANCILA MARIA PIERDONA	10	18/05/2017	13/05/2017
178266/1	JORGE ANTONIO SANTOS GONCALVES	09	18/02/2014	10/12/2013
178266/1	JORGE ANTONIO SANTOS GONCALVES	10	19/02/2017	10/12/2016
192380/2	MARIA APARECIDA CAMPEDELLI	08	14/09/2013	04/09/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de

exercícios anteriores, através da Portaria 12867824, de 19/01/2021 (Processo 18.0.000003710-5).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
69088/2	GILBERTO DUARTE DOS SANTOS	10	15/03/2013	23/02/2013
69088/2	GILBERTO DUARTE DOS SANTOS	11	15/03/2016	23/02/2016
119286/1	VIVIANE VON MAREES	09	21/01/2014	17/12/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12867787, de 19/01/2021 (Processo 17.0.000040990-1).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
235432/1	AGUEDA RENEY MARTINS GONCALVES PAHIM	12	29/08/2015	27/08/2015
61223/2	IPOJUCAN SILVA DA COSTA	13	04/11/2016	03/11/2016
306372/2	SONIA ROSANI DE QUADROS FERRAZ	09	21/04/2014	22/06/2013
306372/2	SONIA ROSANI DE QUADROS FERRAZ	10	01/01/2017	22/07/2016

**MODIFICA**, em relação a ANDREA DA SILVA PINTO SCHOELER, 1287770/5, Chefe de Equipe, 11250001, da Equipe de Análise e Cálculo, 39501024, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 12906368, de 21/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2021, que a nomeou para o Cargo Comissionado, quanto ao nome da servidora que passa a ser ANDREA DA SILVA PINTO SCHOELER e não como constou, através da Portaria 12941438, de 26/01/2021 (Processo 21.0.000007396-0).

**MODIFICA**, em relação a CLAUDETE SILVA DA SILVA, 1514644/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 6, 34526006, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, os efeitos da Portaria 12902649, de 21/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2021, quanto a data de início que passa a ser 08/02/2021 e não como constou, através da Portaria 12949191, de 26/01/2021 (Processo 21.0.000004799-3).

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12867780, de 19/01/2021 (Processo 17.0.000009857-4).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
81945/2	JORGE FREITAS BORGES	12	01/01/2017	30/06/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12866925, de 18/01/2021 (Processo 17.0.000084514-0).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
323898/1	CARLOS ROBERTO BRAZ RITTER	11	15/07/2016	14/07/2016
239220/4	ELAINE DOS SANTOS REIS	11	24/06/2015	06/04/2015
182490/1	ELVIRA RITA MARCHIORETTO PACHECO	10	05/07/2016	04/07/2016
285666/1	ISABEL CRISTINA CAMARGO COLLAR	07	24/05/2013	19/05/2013
285666/1	ISABEL CRISTINA CAMARGO COLLAR	08	24/05/2016	19/05/2016
256460/1	ROSA MARTA MIRANDA DE LIMA	08	10/12/2014	21/11/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12866820, de 18/01/2021 (Processo 18.0.000034865-8).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
227850/1	MARIA DA GRACA CASTANHO AZEVEDO	10	31/03/2016	30/03/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12866638, de 18/01/2021 (Processo 18.0.000066011-2).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
178503/3	PAULO RICARDO DE SOUZA	03	11/10/2017	08/06/2017

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12866717, de 18/01/2021 (Processo 17.0.000013056-7).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
95920/2	CARLOS JOSE DE SOUZA	09	21/08/2012	16/08/2012
353350/1	DENISE BOBAID CAVALCANTE DE BARROS	07	19/08/2016	18/08/2016
354597/2	HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT	08	23/05/2012	12/03/2012
354597/2	HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT	09	31/12/2014	20/10/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12866475, de 18/01/2021 (Processo 18.0.000076810-0).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
-----------	----------	--------	----	------

82846/2	IVAN DA SILVA	12	25/03/2016	20/03/2016
222966/1	LUIZ FERNANDO FERRONY	09	28/08/2014	20/08/2014
222966/1	LUIZ FERNANDO FERRONY	10	29/08/2017	20/08/2017

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12866063, de 18/01/2021 (Processo 17.0.000061360-6).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
231487/3	ALEXANDRE FIGUEIRO BOER	08	02/08/2012	01/08/2012
231487/3	ALEXANDRE FIGUEIRO BOER	09	14/08/2015	01/08/2015
91021/1	DORVAL COSTA DOMINGUES	11	02/10/2013	30/09/2013
91021/1	DORVAL COSTA DOMINGUES	12	06/10/2016	30/09/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12865993, de 18/01/2021 (Processo 18.0.000056505-5).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
88101/3	MARCELO ROSA VAZ	11	27/07/2016	26/07/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12861134, de 18/01/2021 (Processo 18.0.000092536-1).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
289611/2	ISAURA MARIA PEREIRA	10	01/08/2015	10/02/2015
281120/1	LENARA TERESINHA BORELA	09	25/01/2016	27/05/2014
281120/1	LENARA TERESINHA BORELA	10	01/01/2018	27/05/2017
250640/2	MARIA WALDEREZ FARIA CORREA LA SALVIA	09	19/02/2017	18/02/2017
250901/1	ROGERIO DE ANDRADE FONSECA	11	08/07/2014	07/07/2014
250901/1	ROGERIO DE ANDRADE FONSECA	12	08/07/2017	07/07/2017
232339/2	ROSA LUCIA GRASSI SCOMAZZON	07	01/01/2018	28/06/2016
119092/3	SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA	10	30/09/2014	01/10/2014
119092/3	SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA	11	05/10/2017	01/10/2017

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12853032, de 17/01/2021 (Processo 17.0.000013054-0).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
137653/3	JOSE CARLOS DOS SANTOS ROCHA	02	01/01/2017	01/03/2012
188624/1	TRIFINO PACHE	02	21/10/2014	17/10/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12853026, de 17/01/2021 (Processo 17.0.000040992-8).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
290224/1	JANETE MARIA DAMO	01	26/07/2013	01/11/2012
82354/2	MAURO LUIS DE PAULA BARBOSA	02	01/01/2017	01/06/2012

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12866768, de 18/01/2021 (Processo 18.0.000045250-1).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
76597/3	EDISON RUI NUNES DA SILVA	12	13/02/2016	11/02/2016
251413/1	FRANCISCO CARLOS DA SILVA MACHADO	09	05/11/2014	25/02/2014
251413/1	FRANCISCO CARLOS DA SILVA MACHADO	10	06/11/2017	25/02/2017
225670/2	LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS	07	20/07/2016	19/07/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12852618, de 16/01/2021 (Processo 17.0.000104746-9).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
72932/2	MARCO ANTONIO VARNIERI GONCALVES	12	14/08/2016	13/08/2016
101180/2	PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS	10	01/08/2015	16/11/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12852548, de 16/01/2021 (Processo 16.0.000038708-1).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
331706/2	ALBERTO DE LOS SANTOS JUNIOR	02	01/04/2012	01/08/2011

331706/2	ALBERTO DE LOS SANTOS JUNIOR	03	10/02/2015	10/12/2012
331706/2	ALBERTO DE LOS SANTOS JUNIOR	05	01/01/2016	10/02/2015
76202/2	CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA	11	19/07/2013	13/07/2013
80795/2	ROBERVAL FERREIRA	09	21/07/2013	20/07/2013
262721/2	VIRGINIA POETA SEVERO	07	01/01/2016	01/08/2011

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12852487, de 16/01/2021 (Processo 16.0.000031271-5).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
80679/3	PAULO ROBERTO PEREIRA SENA	08	29/06/2013	01/07/2011
36617/4	VALTER LUIZ DE LEMOS	16	27/01/2014	28/11/2013
170012/1	VITOR ALVES RODRIGUES	09	08/04/2012	12/12/2011
170012/1	VITOR ALVES RODRIGUES	10	08/04/2015	12/12/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12852447, de 16/01/2021 (Processo 16.0.000048893-7).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
67286/2	ANA LUCIA CANAL THIESEN	11	03/08/2013	02/08/2013
88848/1	JORGE FORTUNA	10	13/03/2014	04/03/2014
280863/1	ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA	07	10/03/2013	01/08/2011
280863/1	ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA	08	01/01/2016	05/04/2014
216693/2	SERGIO DELGADO GOMES	03	29/01/2013	09/01/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12852429, de 16/01/2021 (Processo 16.0.000064604-4).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
198320/2	CLAUDIA SANTOS PRATES	07	01/01/2016	01/11/2011
481716/2	DORIS SOARES BLESSMANN	07	24/08/2012	22/08/2012
481716/2	DORIS SOARES BLESSMANN	08	24/08/2015	22/08/2015
542122/2	ELISETE LEAL MOREIRA	04	04/09/2014	07/07/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12851834, de 15/01/2021 (Processo 16.0.000072616-1).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
82937/2	CEZAR PAULINO NUNES BASTOS	11	01/01/2016	01/12/2011
82937/2	CEZAR PAULINO NUNES BASTOS	12	01/01/2016	11/02/2012
107260/4	CLECI TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA	09	25/07/2012	06/07/2012
107260/4	CLECI TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA	10	25/07/2015	06/07/2015
234180/1	DENISE PACHECO GULHIANONI	07	12/09/2012	04/09/2012
234180/1	DENISE PACHECO GULHIANONI	08	12/09/2015	04/09/2015
363616/1	MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT	06	23/04/2014	25/03/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12852621, de 16/01/2021 (Processo 17.0.000075083-2).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
269879/1	ANTONIO MIGUEL DA SILVEIRA SOARES	08	22/02/2014	23/01/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12852624, de 16/01/2021 (Processo 17.0.000032657-7).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
126400/2	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	01	01/01/2017	01/05/2012
237623/1	JUCEMARA DE FIGUEIREDO FERNANDES SILVEIRA	08	01/01/2017	20/01/2015
339638/3	LIGIA SAVIO	04	24/07/2013	19/04/2013
339638/3	LIGIA SAVIO	05	24/07/2016	19/04/2016
84247/4	PAULO ROBERTO MACHADO	03	08/11/2014	07/11/2014
230458/4	RUBENS DOS REIS DIAS	11	21/12/2014	17/12/2014
73018/2	SERGIO LUIZ GIACOMELLI	11	31/03/2013	26/03/2013
73018/2	SERGIO LUIZ GIACOMELLI	12	31/03/2016	26/03/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12852637, de 16/01/2021 (Processo 17.0.000025270-0).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
298521/3	JUSSARA VIEIRA RAMOS	08	01/01/2017	17/12/2016
65654/2	LUIZ FERNANDO COLOMBO	12	14/03/2014	09/03/2014
441500/1	MARCIA KNORRE MORAES	06	24/11/2013	08/11/2013
441500/1	MARCIA KNORRE MORAES	07	25/11/2016	08/11/2016
539469/2	ROSANE SIMAS GRALHA	07	01/08/2016	31/07/2016
353829/1	VERA BEATRIZ GONCALVES DA SILVA	07	01/09/2016	31/08/2016

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12852992, de 17/01/2021 (Processo 17.0.00000011-6).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
65733/2	DANIEL BARTH DE OLIVEIRA	14	06/10/2014	27/09/2014
209330/2	EDISON DA SILVA SALES	07	22/10/2013	27/09/2013
209330/2	EDISON DA SILVA SALES	08	22/10/2016	27/09/2016
78879/2	MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA	10	01/01/2017	12/12/2013
340100/1	SALETE CAMPOS DE MORAES	07	06/12/2012	05/12/2012
340100/1	SALETE CAMPOS DE MORAES	08	06/12/2014	05/12/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12853059, de 17/01/2021 (Processo 16.0.000023909-0).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
276975/3	ANTONIO HUGO BOTH	02	01/01/2016	17/06/2012
206687/1	INES JULIA DE OLIVEIRA LIZANA KAMINSKI	01	01/01/2016	28/11/2013
190072/1	LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA	02	04/02/2015	06/12/2014
168121/1	LUIZ CARLOS DOS REIS LOPES	02	01/01/2016	11/09/2013
788299/3	PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	02	24/09/2012	17/11/2011
188624/1	TRIFINO PACHE	02	17/04/2015	21/10/2014
177195/1	VALMIR RAMOS	02	23/04/2012	22/04/2012

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12858498, de 16/01/2021 (Processo 17.0.000053171-5).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
307339/7	EDILENE JOCELI DE ALMEIDA	08	01/01/2017	24/09/2015
75933/3	LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO	10	24/06/2015	30/04/2015
352746/1	NEUSA MARIA CARLAN SA	07	01/08/2016	31/07/2016
80679/3	PAULO ROBERTO PEREIRA SENA	09	01/01/2016	05/05/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12859416, de 18/01/2021 (Processo 19.0.000040947-5).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
93583/2	JORGE CARDOSO COSTA	09	11/04/2017	28/10/2016
293766/3	MARIA LUIZA PUGLIA	08	30/09/2016	29/09/2016
420788/2	PATRICIA MARIA BERG TRINDADE DE OLIVEIRA	05	30/05/2014	01/04/2014
420788/2	PATRICIA MARIA BERG TRINDADE DE OLIVEIRA	06	31/05/2017	14/02/2017
546450/1	ROSANGELA MUNIZ QUADRADO	08	24/11/2018	14/11/2018

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 12893716, de 20/01/2021 (Processo 17.0.000084678-3).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
182695/1	BRUNO TADEU MACHADO CAMPOS	02	01/01/2017	02/01/2014
73341/3	ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS	02	01/01/2017	01/11/2012
174212/2	ILAINEZ CASAGRANDE	02	01/01/2017	01/11/2012
206262/1	JADIR DE OLIVEIRA MACIEL	02	01/01/2017	01/11/2012

**NOMEIA** NILO INACIO PEIXOTO FILHO, 1177680/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002019, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12950676, de 26/01/2021 (Processo 21.0.00003437-9).

**NOMEIA** LIDIA FLORINDA VIDAL NOGUEIRA, 1538705/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002679, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12919014, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007843-0).

**NOMEIA** LUCIANE MARTINS PINHEIRO, 1207490/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002186, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12915862, de 22/01/2021 (Processo 21.0.00006590-8).

**NOMEIA** DARIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, 1538349/1, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, 21280004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000004, a contar de 01/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12912947, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000006583-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2021 a 24/01/2021, em relação a PATRICIA ANTUNES RUSSO, matrícula 833748/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, face o retorno ao órgão de origem, a contar de 25/01/2021, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 12935652 de 25/01/2021 (Processo 19.17.000001473-8).

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 12914853 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007721-3).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	392793/1	CLAUDIA PINTO LEHMANN	25	07/10/2017	09/10/2017	-	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 12916267 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007789-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	120495/2	ROBERTO CARLOS LEMES NUNES	12	28/01/2020	18/01/2020	-	ABONO DE FALTA

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 12916274 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007789-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	556431/1	DENIOMAR BROSE	06	14/04/2017	21/04/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	556431/1	DENIOMAR BROSE	07	24/04/2020	01/05/2020	-	REVISÃO
MODIFICA	165077/2	NILTON TIMM TRETTIN	10	27/07/2014	11/07/2014	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	165077/2	NILTON TIMM TRETTIN	11	23/07/2017	11/07/2017	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	393773/1	SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA	09	15/06/2018	19/06/2018	-	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12916393 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007817-1).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	AVANÇO	MOTIVO
MODIFICA	165077/2	NILTON TIMM TRETTIN	13/02/2018	28/01/2018	-	02	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 12915051 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007766-3).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	296809/1	MARLI DOS SANTOS FERNANDES	23/11/2012 A 30/04/2018	-	EXCLUSÃO DE FALTAS
CONCEDE	120495/2	ROBERTO CARLOS LEMES NUNES	18/01/2015 A 17/01/2020	-	ABONO DE FALTA

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 12916513 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007825-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
MODIFICA	165077/2	NILTON TIMM TRETTIN	13/02/2018	28/01/2018	-	E	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 12916606 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007829-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	392793/1	CLAUDIA PINTO LEHMANN	09/10/2017	-	01/01/2021	C	REVISÃO

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, a Portaria 12447719/20, que designou servidores para o exercício de 2021 como Ordenadores de Despesa, excluindo a servidora LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, Assistente Administrativo, e incluindo a servidora OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Assessor VI, através da Portaria 12945514, de 26/01/2021 (Processo 20.0.000111601-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 265187/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501167, substituindo CRISTINE KUSS, 351730/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 04/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12401213 de 03/12/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

**DESIGNA** MARIAM DE OLIVEIRA GONCALVES, 1047868/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 13/01/2021 a 27/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12822715/2021 de 13/01/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para ordenarem despesas, até o limite de R\$ 40.000,00, e autorizarem pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, os seguintes servidores: CESAR BENEDITO GABIN, 723906, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, VALDIR FLORES, 138128, WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962 e JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243, através da Portaria 185 de 25/01/2021 (Processo 18.10.000001820-6).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, da Coordenação de Obras, como Presidente, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 70001.3, da Gerência de Distribuição e Condução, e CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, da Coordenação de Controle Operacional, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 003.080382.14.2, que tem por objeto a "Manutenção e Conservação em Próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE", tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 193 de 27/01/2021 (Processo 003.080382.14.2).

**DESIGNA** PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 71326.3, da Coordenação de Obras, como Presidente, CATHIA GENOVEZ OHY, 120762.8, da Coordenação de Operação de Redes, e MANUELA BIANCHINI GALUK, 120120.4, da Coordenação de Operação de Redes, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 18.10.000000444-2, que tem por objeto a "Execução de obra de extensão de rede adutora de água tratada na Estrada Antônio Borges - Trecho 3", tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 194 de 27/01/2021 (Processo 18.10.000000444-2).

**DESIGNA** PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 96469.7, como fiscal de contrato e serviços - titular; e como suplente, NADIA MARIA LORINI, 43798.3, por 03 (três) meses, a contar de 18/01/2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no presente contrato nº 20.10.000007658-4, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa Treinacento Escola Técnica Eireli, CNPJ nº 15.409.951/0001-96, cujo objeto do presente contrato a "Contratação de 12 (doze) vagas para Curso de Formação em NR10 (EAD) - 10 vagas para Curso de Formação Básico e 02 vagas para Curso de Formação SEP-Complementar, com carga horária de 40h/aula cada curso, para os servidores que executam atividades laborais com eletricidade" com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 195 de 27/01/2021 (Processo 20.10.000007658-4).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA ESTÁVEL**, no serviço público municipal e no respectivo cargo, a contar de 23/12/2020, JOSÉ CARLOS DORNELES CLARINDO, 1407970, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base legal no Decreto nº 14436 de 09.01.04, artigo 27, § único, através da Portaria 12957297 de 27/01/2021 (Processo 20.17.000002562-0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 08/01/2021, Gratificação de Incentivo Técnico a ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/02, Chefe de Gabinete, 350105, vaga 5000003, do Gabinete da Presidência, 70002001, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 048, de 27/01/2021 (Processo 21.15.000000106-3).

**NOMEIA** ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/02, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 350105, vaga 5000003, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 08/01/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 047, de 27/01/2021 (Processo 21.15.000000106-3).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 052 de 11/01/2021 (Processo 21.13.00000093-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IDA DA CUNHA MARTINS	47317/01-1	MARIO PEREIRA MARTINS	47317/01	31/12/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 048 de 11/01/2021 (Processo 20.13.000005925-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA CABRAL DA SILVA FERRONY	27690/01-1	ADALBERTO NUNES FERRONY	27690/01	26/11/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 090 de 15/01/2021 (Processo 20.13.000005780-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA SANTA DE CARVALHO DUARTE	624199/01-1	CORIOLANDO DUARTE	624199/01	14/11/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 040 de 11/01/2021 (Processo 20.13.000005221-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DILMA GRINKE MEINKE	626688/01-1	HERBERT GERHARD MAX MEINKE	626688/01	25/10/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 084 de 25/01/2021 (Processo 20.13.000004680-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CLEUSA MARIA TEODORO DA COSTA	743371/03-1	MARCOS ROGERIO MACHADO DA COSTA	743371/03	18/09/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 085 de 25/01/2021 (Processo 20.13.000004658-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DINA TEIXEIRA SOARES	40761/01-1	GERMANO PINTO SOARES	40761/01	23/09/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 086 de 15/01/2021 (Processo 20.13.000004622-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
HEITOR SILVEIRA SARTORI	692466/01-1	GUIDO FIORAVANTE SARTORI	692466/01	28/09/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 088 de 15/01/2021 (Processo 20.13.000004227-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GILDA DA SILVA BANDEIRA	36770/01-1	ANATOLIO STOLARUCK	36770/01	16/08/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 076 de 25/01/2021 (Processo 20.13.000003629-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELAINE SEVERO DA SILVA	621757/01-1	ADERMO NUNES DA SILVA	621757/01	21/07/2020
VALERIA MARIA CARVALHO LEAO	736159/03-1	CLAUDENEI DA SILVA LEAO	736159/03	06/08/2020
ZELIA PETERSEN HEINZELMANN	16436/01-1	GERALDO HEINZELMANN	16436/01	12/08/2020
ARLETE DE SOUZA RAMOS	646602/04-1	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	646602/04	11/08/2020
GENI DA SILVA	45588/02-1	VARLEI JOSE GARIBALDI DEGIAMPIETRO	45588/02	13/08/2020

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 077 de 15/01/2021 (Processo 20.13.000003629-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
CELUI ADELINA NEVES	40414/01-1	ALCIDEZ CAMPOS NEVES	40414/01	10/08/2020	IARA TERESINHA CRAVO NEVES	40414/01-2

**EXCLUSUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 078 de 15/01/2021 (Processo 20.13.000003629-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	140380/01-1	ALFREDO CUSTODIO DE OLIVEIRA	140380/01	11/08/2020
LUCY MACIEL SALAMONI	1305/01-1	ANTONIO SALAMONI	1305/01	12/08/2020

**EXCLUSUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 038 de 11/01/2021 (Processo 20.13.000003065-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
KEVIN LOUIS DE OLIVEIRA DA SILVA	207308/02-2	LUIZ FERNANDO DA SILVA	207308/02	08/07/2020	JALINE FERNANDA DA SILVA	207308/02-3
DOUGLAS OLIVEIRA RODRIGUEZ	196864/02-2	LUIZ CARLOS CAMARGO RODRIGUES	196864/02	29/07/2020	ANA VIRGINIA DE OLIVEIRA RODRIGUEZ	196864/02-1
GABRIELA OLIVEIRA CAVALHEIRO	81611/01-3	JOAQUIM SIQUEIRA CAVALHEIRO	81611/01	03/07/2020	KEILA SILVEIRA RISSATTO	81611/01-1
GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	55259/01-1	JOSE GONCALINO FARIAS DA SILVA	55259/01	03/07/2020	EMILIO SALVADOR FORTUNA DA SILVA	55259/01-2
BRENDA MARIA BERGUEMAYER DA SILVA	185428/02-1	SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA	185428/02	22/07/2020	NINON CARPES BERGUEMAYER	185428/02-3
THALIA DE LOURDES BERGUEMAYER DA SILVA	185428/02-2	SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA	185428/02	22/07/2020	NINON CARPES BERGUEMAYER	185428/02-3

**EXCLUSUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 050 de 11/01/2021 (Processo 21.13.000000027-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
ROSA NUNES DA SILVA	37336/01-1	LAURO MERCANTI	37336/01	21/11/2020	LUCILA BOHRER	37336/01-2

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo FELIPE RAIMUNDO COUTO DOS SANTOS, matrícula 674762, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional FV-4.02.06.E.09-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 18/08/1986, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/12/2020, inativado conforme Portaria nº 29/2016, retificado por Portaria nº 936/2018, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: SAMANTHA COUTO DOS SANTOS, filho(a) menor de idade, a contar de 24/12/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 15/02/2026, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 029, de 22/01/2021 (Processo 21.13.000000371-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS, matrícula 61387, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional OP-1.15.04.F.13-2, cargo de Motorista, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 01/04/1976, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/05/2020, inativado conforme Portaria nº 83/2018, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA IZABEL PIAS DA COSTA, ex-companheira, a contar de 23/05/2020, à razão de 14,05%, no valor de, pela Portaria 027, de 21/01/2021 (Processo 20.13.000006145-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.0.000007721-3** - REGULARIZA, em 22/01/2021, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	165077/2	NILTON TIMM TRETTIN	15	24/07/1999	08/07/1999	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

MODIFICA 165077/2 NILTON TIMM TRETTIN 25/16/07/2009/05/07/2009 - REVISÃO DE AVERBAÇÃO

**Processo 21.0.000007789-2** – REGULARIZA, em 22/01/2021, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFETOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	165077/2	NILTON TIMM TRETTIN	02	27/07/1990	11/07/1990	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	165077/2	NILTON TIMM TRETTIN	03	27/07/1993	11/07/1993		REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	165077/2	NILTON TIMM TRETTIN	04	27/07/1996	11/07/1996		REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	165077/2	NILTON TIMM TRETTIN	05	27/07/1999	11/07/1999		REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	165077/2	NILTON TIMM TRETTIN	06	27/07/2002	11/07/2002		REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	165077/2	NILTON TIMM TRETTIN	07	27/07/2005	11/07/2005		REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	165077/2	NILTON TIMM TRETTIN	08	27/07/2008	11/07/2008		REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	165077/2	NILTON TIMM TRETTIN	09	27/07/2011	11/07/2011		REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	182415/1	REGIS KREITCHMANN	02	13/07/1992	05/07/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	182415/1	REGIS KREITCHMANN	03	14/07/1995	05/07/1995	-	REVISÃO
MODIFICA	182415/1	REGIS KREITCHMANN	04	13/07/1992	05/07/1998	-	REVISÃO

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.0.000075415-0** - DEFERE, em 26/01/2021, redução de carga horária para o 1º semestre de 2021 requerido pela servidora RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, BIBLIOTECÁRIA, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

**Processo 21.0.000007709-4** - DEFERE, em 25/01/2021 redução de carga horária para o 1º semestre de 2021 requerido pelo servidor DAVI ARAGÃO VIEIRA, 1023411/1, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar 133 de 31/12/1985.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS - DAF/PREVIMPA

#### EDITAL 001/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
PROCESSO 21.13.00000459-9

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 97 de 14/09/2016 do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, Decreto Municipal 20.889, de 04 de janeiro de 2021, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

#### 1. DOS REQUISITOS

- Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.
- O candidato será informado, por email, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
A	ENSINO MÉDIO - MANHÃ/TARDE	01	SIM
G	CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ/TARDE	01	SIM
G	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MANHÃ/TARDE	01	SIM

- 2.2. Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
- 2.3. A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.
- 2.4. O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

### 3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

- 3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente através do e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, também via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

### 4. DA PROVA

- 4.1. A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua João Manoel, 50, 10º andar, Auditório, em datas e horários estipulados em e-mail de convocação.
- 4.2. Ressaltamos que no local de aplicação das provas serão observadas as orientações e determinações de saúde e segurança dos participantes de forma a respeitar as medidas de distanciamento social, obedecendo os seguintes aspectos:
  - 4.2.1. A capacidade máxima do local das provas é de 10 participantes para garantir o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os candidatos;
  - 4.2.2. Será disponibilizado álcool em gel 70% para utilização durante a prova;
  - 4.2.3. O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização da prova portando máscara de proteção facial, documento oficial de identidade com foto e sua própria caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
  - 4.2.4. Orientamos o não comparecimento no local de aplicação da prova aos candidatos que apresentarem sintomas de gripe, resfriado ou febre.
- 4.3. A prova aplicada aos estudantes das categorias A e G - Técnico em Administração consistirá numa prova objetiva, valendo 70 (setenta) pontos, com questões de múltipla escolha, pela qual será aferida a competência do candidato em Língua Portuguesa e sua compreensão sobre o contexto de estágio.
  - 4.3.1. A prova para estudantes da categoria G - Técnico em Informática consistirá de uma redação, contendo no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas, valendo 70 pontos.
- 4.4. A prova de todas as categorias terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material (escrito ou eletrônico).
- 4.5. Os candidatos considerados aprovados de acordo com o critério explicitado acima, poderão ser submetidos a uma entrevista com caráter classificatório, com escore máximo de 30 pontos.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 5.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento).
- 5.2. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
- 5.3. Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 5.4. A listagem de classificação geral será disponibilizada portal do PREVIMPA, link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p\\_secao=270](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270).

### 6. DO RECURSO

- 6.1. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua João Manoel, 50, 7º andar, sala 8), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados mediante e-mail [rprev@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:rprev@previmpa.prefpoa.com.br), em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA, link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p\\_secao=270](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270).

### 7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 7.2. O candidato deverá comparecer no local, data e horário informados no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato será considerado desistência do processo seletivo.
- 7.3. No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

### 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail [comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br) para atualização do cadastro.
- 9.2. Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

**LETICIA COSTA LEIRIA**, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 – PROCESSO 21.0.000005258-0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 11 de fevereiro de 2021 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 741/2020 – PROCESSO 20.0.000099148-2**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Lixeiras – capacidade de 15L a 40L, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 12 de fevereiro de 2021 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 745/2020 – PROCESSO 20.0.000118896-9**, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar – Agulha para Raquianestesia e Hipodérmica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 12 de fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 142/2020 - PROCESSO 20.0.000034895-4**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2020 - PROCESSO 20.0.000038945-6**  
- PNEUS, PROTETOR PARA PNEUS E CÂMARA DE AR PARA PNEU

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 251/2020 - PROCESSO 20.0.000040725-0**  
- MATERIAL HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 320/2020 - PROCESSO 20.0.000047418-6**  
- GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS - AR COMPRIMIDO, ARGÔNIO, DIÓXIDO DE CARBONO, NITROGÊNIO, ÓXIDO NÍTRICO E NITROSO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 518/2020 - PROCESSO 20.0.000069398-8**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 535/2020 - PROCESSO 20.0.000075615-7**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 055/2020 – PROCESSO 20.0.000024836-4**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços especializados em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre  
**FORNECEDOR:** BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**CNPJ:** 01.894.407/0001-72  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 296.998,79 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)  
**VIGÊNCIA:** 24 de abril de 2020 a 23 de abril de 2021

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 702/2020– PROCESSO 20.0.000104472-0**, para Aquisição de Eletrônicos, Pneus, Material de Sinalização, Proteção, Manutenção e Higiene, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 04**  
**VENCEDOR:** ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
**CNPJ:** 08.636.629/0001-34

**ITEM 01**  
**VENCEDOR:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**CNPJ:** 07.250.898/0001-03

**ITEM 03**  
**VENCEDOR:** L.P. DE BORBA CIA. LTDA  
**CNPJ:** 78.796.778/0001-46

**ITEM 07**  
**VENCEDOR:** MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI  
**CNPJ:** 29.081.832/0001-61

**FRACASSADOS:** ITENS 02, 05 E 06

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 620/2020 – PROCESSO 20.0.000090813-5**, para a Aquisição de equipamentos eletrônicos, de projeção e de informática para atender o Convênio 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 3**  
**VENCEDOR:** COMPUTECH INFORMATICA LTDA  
**CNPJ:** 09.170.651/0001-02

**ITENS 4, 7, 9, 12, 13 e 15**  
**VENCEDOR:** ELIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ARTE CÊNICA LTDA ME  
**CNPJ:** 09.615.826/0001-30

**ITEM 14**  
**VENCEDOR:** GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI  
**CNPJ:** 32.519.346/0001-97

**ITEM 1**  
**VENCEDOR:** PPL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP  
**CNPJ:** 09.200.360/0001-01

**ITEM 8:** DESERTO

**ITENS 2, 5, 6, 10 e 11:** FRACASSADOS

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020**  
**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Escritório.

**PROCESSO:** 20.0.000037816-0

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 11103975**

**FORNECEDOR:** J. P. CAVEDON SOARES

**CNPJ:** 10.925.677/0001-94

**OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 06/11/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 12 (CAIXA ARQUIVO), que passa de R\$ 2,50 para R\$ 3,70

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 062/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos Humanos

**PROCESSO:** 20.0.000025861-0

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 10309376**

**FORNECEDOR:** BASCEL SOLUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 21.515.353/0001-02

**OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 09/09/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 12 (SORO FISIOLÓGICO), que passa de R\$ 1,69 para R\$ 1,83

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 519/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos Humanos.

**PROCESSO:** 19.0.000138713-0

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 10019262**

**FORNECEDOR:** V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 22.771.751/0001-44

**OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 27/10/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 04 (AMIODARONA 50MG/ML), que passa de R\$ 1,6957 para R\$ 2,2400

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 571/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar

**PROCESSO:** 19.0.000144578-5

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 9665475**

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31

**OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar de 21/10/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 2 (TUBO ENDOTRAQUEAL), que passa de R\$ 3,74 para R\$ 4,49, do item 03 (SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO) que passa de R\$ 26,85 para R\$ 35,65, do item 04 (SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO) que passa de R\$ 28,87 para R\$ 38,33, do item 06 (TUBO ENDOTRAQUEAL) que passa de R\$ 3,84 para R\$ 4,49, do item 07 (TUBO ENDOTRAQUEAL) que passa de R\$ 3,37 para R\$ 4,49, do item 08 (TUBO ENDOTRAQUEAL) que passa de R\$ 3,68 para R\$ 4,49, do item 09 (TUBO ENDOTRAQUEAL) que passa de R\$ 3,80 para R\$ 4,49, do item 12 (TUBO ENDOTRAQUEAL) que passa de R\$ 3,70 para R\$ 4,49, do item 13 (TUBO ENDOTRAQUEAL) que passa de R\$ 3,84 para R\$ 4,49, do item 14 (TUBO ENDOTRAQUEAL) que passa de R\$ 18,24 para R\$ 23,00, do item 15 (TUBO ENDOTRAQUEAL) que passa de R\$ 18,24 para R\$ 23,00, do item 16 (TUBO ENDOTRAQUEAL) que passa de R\$ 18,43 para R\$ 23,00

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 – PROCESSO 21.0.000005144-3,** para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar Luvas Cirúrgicas, de Vinil e Nitrílicas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 12 de fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 746/2020 – PROCESSO 20.0.000118912-4,** para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar - Sonda uretral, de aspiração traqueal, de foley e para alimentação enteral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 18 de fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 643/2020 – PROCESSO 20.0.000093191-9**, para aquisição de Material Hospitalar, Ortopedia e Odontológico, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares e do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 19 de fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000110580-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio**, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção dos Programas da Entidade 2018-2020". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000042189-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Instituto Cultural São Francisco de Assis - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente**, para o desenvolvimento do Projeto "Qualificação das Ações Socioeducativas, Solidárias e de Promoção da Pessoa Humana 2018-2020". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000063987-8, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados**, para o desenvolvimento do Projeto "Idosos de Futuro: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.003136.15.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 150170, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 833/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.016265.15.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 150148, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 831/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.024783.11.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 123.314, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 553/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.002923.16.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 149882, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 783/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.028027.13.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 152358, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 829/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.030523.15.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 147034, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 778/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.054676.12.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 128.864, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 150/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.014895.15.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 129169, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 879/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.010372.15.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 150861, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 878/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.008857.15.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153834, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 875/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.010600.15.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 129095, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 872/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.000316.15.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 150161, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 893/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.027481.13.1.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 147112, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 443/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.016016.12.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 119720, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 607/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.023208.13.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 146.882, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 405/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA PROCESSO 20.0.000109339-9**

**REGISTRO:** n.º 74145 - L.1163-D - PGMCD N.º 3912 - SC / 3938

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre

**ADQUIRENTE:** Melnick Even Cepheus Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ n.º 35.504.876/0001-50

**ESTOQUE CONVERTIDO EM OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO:** 300 m<sup>2</sup> de Solo Criado (SC) de Pequeno Adensamento, correspondente a R\$496.479,00, e 698,50m<sup>2</sup> de SC de Médio Adensamento, correspondente a R\$1.155.968,61

**VALOR:** R\$1.652.447,61

**OBJETO:** Alienação pelo MUNICÍPIO ao ADQUIRENTE da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de obras de equipamentos urbanos e comunitários, para o empreendimento que será localizado na Rua Santa Cecília, n.º 2212, 2222, 2230, 2236 e 2248

**BASE LEGAL:** art. 8º da Lei Complementar n.º 850/2019 e Decreto n.º 20.771/2020

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.330579.00.1

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**PROCESSO:** 18.0.000021573-9

**REGISTRO:** N.º 73747 - L.1161-D - PGMCD N.º 3525 - SC / 3550

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS e OSC Sempre Mulher – Instituto de Pesquisa e Intervenção Sobre Relações Raciais.

**OBJETO:** Parceria entre o MUNICÍPIO e a OSC Sempre Mulher – Instituto de Pesquisa e Intervenção Sobre Relações Raciais, para fins de provimento de equipe multiprofissional para atendimento de imigrantes e refugiados no Centro de Referência a Imigrantes de Porto Alegre – CRIM POA, pelo prazo de 12 (doze) meses;

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2020.

**VALOR TOTAL:** R\$ 262.080,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais).

**VALOR DO REPASSE MENSAL:** R\$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-2902-335043990000-6008.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos do Orçamento Geral da União-OGU.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000045152-6

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, inscrita no CNPJ nº 92.969.856/0001-98 e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, inscrita no CNPJ nº 74.704.008/0001-75.

**OBJETO:** Convênio nº 72.214, para a realização de serviços de pesquisa para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de swab naso/orofaríngeo, através da disponibilização de insumos de coleta, a realização do teste/pesquisa e o resultado.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual para um período de 06 meses, a contar de 20 de Janeiro de 2021, a alteração do número máximo total de testes para 11.000 exames por mês e a redução do valor unitário do teste para R\$135,00, a contar de 01/12/2020.

Os exames referidos no item anterior são os relativos aos serviços de realização de pesquisa para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de swab naso/orofaríngeo, conforme objeto do presente convênio.

O Item 2.5 do Convênio original passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.5 Considerando a demanda existente e a capacidade atual do laboratório, a quantidade máxima estimada será 11.000 (onze mil) testes mensais".

O Item 4.1 do Convênio original passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1 O Município de Porto Alegre, através da SMS, pagará à FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS, pelos serviços de realização de pesquisa para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de swab naso/orofaríngeo o valor mensal máximo total de até R\$1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), sendo o valor unitário por exame de até R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), a contar de 01/12/2020".

O Item 6.1 do Convênio original passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1 A previsão de utilização é de 11.000 unidades/testes mensais".

O item 2.5 do Anexo I - PROJETO do Convênio original passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.5 Considerando a demanda existente e a capacidade atual do laboratório, a quantidade máxima estimada será de 11.000 (onze mil) testes mensais".

**VALOR:** Até R\$1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) de valor total mensal.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339039500100-40.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, II e 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 4º - H e 4º - I, da Lei Federal 13.979/2020.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

### DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 22 de janeiro de 2021.

**AUTUADO:** TREVISAN E FILHOS CNPJ: 06037959/0001-88

**PROCESSO:** 17.0.000023158-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12100

**ENDEREÇO:** AV BENTO GONÇALVES, 9500

**PENALIDADE IMPOSTA:** 5400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 371 e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.3 e 8.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CENTRO ODONTOLÓGICO KERTESZ LTDA CNPJ: 10427795/0001-72

**PROCESSO:** 17.0.000031195-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 12626

**ENDEREÇO:** R DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA, 30 sala 201

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 1º itens 28 e 57 da Resolução 2605/06 e itens 4.2, 9.3 e 10.3 da Portaria 500/10

**AUTUADO:** LANCHERIA O RECANTO LTDA CNPJ: 87909040/0001-39

**PROCESSO:** 17.0.000031293-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 12146

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JÚLIO VEPPPO, S/N

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 8.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** NUTRIVITA COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS CNPJ: 09522927/0001-66

**PROCESSO:** 17.0.000032818-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 11916

**ENDEREÇO:** R SILVA JARDIM, 311 LOJA 05

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e item 4.2 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ESCOLA M E F ARAMY SILVA CNPJ: 02029799/0001-74

**PROCESSO:** 17.0.000052028-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12885

**ENDEREÇO:** R CHICO PEDRO, 390

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXI e IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 347 inciso X, 355, 357, 360, 436 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.10 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** TREVISAN E FILHOS CNPJ: 06037959/0001-88

**PROCESSO:** 17.0.000056282-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12791

**ENDEREÇO:** AV BENTO GONÇALVES, 9500 edif. 43.221

**PENALIDADE IMPOSTA:** 4500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 371, 360, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** TREVISAN E FILHOS CNPJ: 06037959/0001-88

**PROCESSO:** 17.0.000062118-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 12826

**ENDEREÇO:** AV BENTO GONÇALVES, 9500 edif 43.221

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXXV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 423 inciso IV e 443 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.22 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** E M E F SENADOR ALBERTO PASQUALINI CNPJ: 02043914/0001-65

**PROCESSO:** 17.0.000065595-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12896

**ENDEREÇO:** R TEN ARIZOLY FAGUNDES, 250

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 436 parágrafo 7º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA DO RS CNPJ: 92898550/0001-98

**PROCESSO:** 17.0.000100914-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 11545

**ENDEREÇO:** AV PRINCESA ISABEL, 395

**PENALIDADE IMPOSTA:** 3900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 53 inciso II, 73 e 34 inciso V da Resolução RDC 15/12

**AUTUADO:** LANCHERIA NOVA BRÉSCIA LTDA CNPJ: 89466114/0001-35

**PROCESSO:** 18.0.000132120-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 13870

**ENDEREÇO:** AV BENJAMIN CONSTANT, 1796

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 347 incisos VI e VII, 346 incisos I e IV, 355, 350 incisos III e V, 357, 360, 365 parágrafo 2º, 371, 367 parágrafo único, 423, 436, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO DE CASTILHOS CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO:** 19.0.000091764-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 13895

**ENDEREÇO:** AV PIRATINI, 76

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2º e 30º da Lei Estadual 6503/72 e itens 2.25, 2.32, 8.4, 9.26 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** LAUCIR DALMORO CNPJ: 30331635/0001-32

**PROCESSO:** 19.0.000142350-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 391

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS, 717

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6437/77, artigo 424, artigo 436 caput, artigo 436, parágrafos 6º e 7º, artigo 517, inciso II, do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** SABOR DE LUNA PADARIA E PASTIFICIO EIRELI CNPJ: 14613757/0001-65

**PROCESSO:** 20.0.000022640-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 13742

**ENDEREÇO:** R DR FREIRE ALEMÃO, 328

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XVIII, XXIX, XXXI e XXXV, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e artigos 365 e 519 do Regulamento do Decreto Estadual 23430/74; e item 8.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CONDOMÍNIO SULBANCO CNPJ: 08693548/0001-76

**PROCESSO:** 20.0.000027510-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 120

**ENDEREÇO:** R GEN CÂMARA, 156

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com a Lei 9294/96 alterada pelo artigo 2º da Lei Federal 12546/11; e o Decreto Federal 2018/06 alterado pelo artigo 2º, incisos I e II, do Decreto Federal 8262/14; e o artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal 555/06

**AUTUADO:** ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 42591651/1175-04

**PROCESSO:** 20.0.000032869-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 13414

**ENDEREÇO:** AV EDUARDO PRADO, 330 QUIOSQUE

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 2º, 10 e 30 da Lei Estadual 6503/76; e a Lei Complementar Municipal 395/96; e o Decreto Municipal 20505/20

**AUTUADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 92665611/0001-77

**PROCESSO:** 20.0.000032984-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1521

**ENDEREÇO:** R CONCEIÇÃO, 1956º ANDAR

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 122, 124 e 125 da Lei Complementar Municipal 395/96; combinado com o artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Municipal 20525/20

**AUTUADO:** ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (MC DONALD'S) CNPJ: 42591651/1428-78

**PROCESSO:** 20.0.000045969-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 14364

**ENDEREÇO:** AV ESTADOS, 111

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 11, parágrafo 2º, do Decreto Municipal 23540/20; e o Mandado de Segurança nº 5025053-

35.2020.8.21.0001/RS

**AUTUADO:** DEZA DE ZAFFARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (SORVETERIA GIANLUCCA ZAFFARI) CNPJ: 00610361/0001-50

**PROCESSO:** 20.0.000045996-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 14365

**ENDEREÇO:** AV ESTADOS, 111 Loja O

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 11, parágrafo 2º, do Decreto Municipal 23540/20; combinado com o Mandado de Segurança nº 5025053-35.2020.8.21.0001/RS

**AUTUADO:** CASA DI PAOLO AEROPORTO RESTAURANTE EIRELI CNPJ: 23382804/0001-06

**PROCESSO:** 20.0.000046012-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 14366

**ENDEREÇO:** AV ESTADOS, 111

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 11, parágrafo 2º, do Decreto Municipal 23540/20; e o Mandado de Segurança 5025053-35.2020.8.21.0001/RS

**AUTUADO:** FLEURY S.A CNPJ: 60840055/0183-40

**PROCESSO:** 20.0.000046754-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 14164

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA, 5200 sala 300

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos III e XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com o item 2 da Resolução RDC 04/20; e o artigo 2º, parágrafo 1º, inciso VIII, e parágrafo 2º, incisos V e VI, da Portaria Estadual 274/20; e o artigo 22, parágrafo 1º, incisos I e II, do Decreto Municipal 20583/20

**AUTUADO:** BECKER LABORATÓRIO DIGITAL LTDA CNPJ: 36657178/0001-57

**PROCESSO:** 20.0.000049795-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 14167

**ENDEREÇO:** R FELIPE NERI 287 Sala 406

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos III, XXIV e XXIX, da Lei Federal 6437/77; e os itens 5.3.1, 5.1.1 e 5.1.3 da Resolução RDC 302/05; e os artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96; e os itens 1.1, 2.1, 2.1.1, 3.1, 3.4, 4.5, 7.11.1, 8.1, 8.2, 8.2.1, 8.3, 9.1.1, 13.1, 13.2 e 13.3 da Resolução Municipal 03/06

**AUTUADO:** LANCHERIA FEITO NA HORA LTDA CNPJ: 88162060/0001-51

**PROCESSO:** 20.0.000050264-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 14007

**ENDEREÇO:** R ALVARES CABRAL, 574

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 818, inciso II, do Decreto Estadual 23430/74; e o artigo 1º do Decreto Estadual 55240/20; e o artigo 1º do Decreto Municipal 20534/20; e o artigo 10, parágrafo 3º do Decreto Municipal 20583/20

**AUTUADO:** MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 13783221/0041-12

**PROCESSO:** 20.0.000051453-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 14511

**ENDEREÇO:** AV ESTADOS, 111

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal 6437/77; e os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72; e os artigos 2º e 30 do Decreto Municipal 20534/20; e o Mandado de Segurança 5025053.2020.8.21.0001/RS

**AUTUADO:** RESTAURANTE GRELHATUS LTDA CNPJ: 07845416/0001-50

**PROCESSO:** 20.0.000054453-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 14369

**ENDEREÇO:** R VICENTE DA FONTOURA, 1600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 21, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal 20534/20; combinado com o artigo 3º do Decreto Municipal 20593/20

**AUTUADO:** CONDOMÍNIO VILLA CARRARA CNPJ: 19998151/0001-09

**PROCESSO:** 20.0.000066377-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 14081

**ENDEREÇO:** EMBIRA, 170

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 122 e 124 da Lei Complementar Municipal 395/96; e o artigo 17 do Decreto Municipal 20625/20

**AUTUADO:** LABORATÓRIO BIOANÁLISES S/S LTDA CNPJ: 89169379/0001-71

**PROCESSO:** 20.0.000029419-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 14163

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1156

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos III e XXIX, da Lei Federal 6437/77; e os itens 5.1.1, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.7.1, 6.1.12, 6.1.4, alíneas a a i, 6.2.9, alínea b, da Resolução RDC 302/05; e itens 7, parágrafos 3º, 4º e 8º, parágrafo único, 26, alíneas i a v, e 36 da Resolução RDC 20/14; e itens 7.1, incisos I, II e V, 7.6, 7.6.1 e 8.1.1 da Resolução Municipal 03/06

**AUTUADO:** TOXILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA CNPJ: 73255390/0001-14

**PROCESSO:** 20.0.000031057-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 14162

**ENDEREÇO:** R GOMES JARDIM, 165

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos III e XXIX, da Lei Federal 6437/77; combinado com os itens 5.1.1, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.7.1, 6.1.12, 6.1.4, alíneas a a i, e 6.2.3, alínea b, da Resolução RDC 302/05; e os itens 7, parágrafos 3º e 4º, 8, parágrafo único, 26, incisos I a V, e 36, da Resolução RDC 20/14; e os itens 7.1, incisos I, II e V, 7.6, 7.6.1 e 8.1.1 da Resolução Municipal 03/06

**AUTUADO:** LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 87375952/0001-78

**PROCESSO:** 20.0.000034745-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 13415

**ENDEREÇO:** AV RICARDO LEONIDAS RIBAS, 439

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º, 10, 13 e 30 da Lei Estadual 6503/72 e Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 22 inciso II do Decreto Municipal 20534/20

**AUTUADO:** GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA CNPJ: 04415316/0001-03

**PROCESSO:** 20.0.000056129-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 14527

**ENDEREÇO:** R DEODORO, 715

**PENALIDADE IMPOSTA:** 80 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6360/76; combinado com o artigo 10, inciso IV, da Lei Federal 6437/77; e a Resolução RDC 48/13; e a Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** CONSÓRCIO MOB CNPJ: 23613112/0001-13

**PROCESSO:** 20.0.000062569-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 14013

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 3989

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 6º, inciso II, 8º, inciso V, 10, incisos XXIII, XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com os artigos 1º, 3º, alíneas a e c, 6º, 14, 18, parágrafo 2º, da Lei Federal 6503/72; e os artigos 1º, 13, incisos II, IV, VI e VII, 23 e 48 do Decreto Estadual 55240/20; e os artigos 7º, 332, parágrafo 1º, 340, 500,502, 818, incisos II e IX, e 836 do Decreto Estadual 23430/74; e os artigos 1º, 22, incisos I e II, do Decreto Municipal 20625/20

**AUTUADO:** COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA CNPJ: 93015006/0024-00

**PROCESSO:** 20.0.000062583-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 396

**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA, 606

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXXI e XXIX, da Lei Federal 6437/77; e o artigo 1º, parágrafo 8º, inciso III, do Decreto Municipal 20639/20; e o artigo 12, parágrafo 8º, do Decreto Municipal 20625/20

**AUTUADO:** MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 294745660-20

**PROCESSO:** 20.0.000063741-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 14727

**ENDEREÇO:** R LIDIO BATISTA SOARES, 1074

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 2º da Lei Estadual 6503/72; e os artigos 355 e 360 do Decreto Estadual 23430/74; e o item 8.4, subitem II, da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO JOÃO CARLOS CNPJ: 88625686/0024-43

**PROCESSO:** 20.0.000074242-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 11625

**ENDEREÇO:** R JOSÉ DE ALENCAR, 286 - 2º ANDAR

**PENALIDADE IMPOSTA:** 3000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, incisos III e XXXI, da Lei Federal 6437/77; combinado com o item 5.5.4 da Resolução RDC 302/05; e os artigos 11, 15 e 18 da Resolução 222/18; e o item 9.12 da Resolução Municipal 03/06

**AUTUADO:** RIBEIRO CLÍNICA DERMATOLÓGICA CNPJ: 34890675/0001-75

**PROCESSO:** 20.0.000079908-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 10801

**ENDEREÇO:** AV GETÚLIO VARGAS, 1570 sala 402

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10, inciso III, da Lei Federal 6437/77; combinado com o artigo 18, parágrafo 6º, incisos I, II e III, da Lei Federal 8078/90; e o artigo 67, inciso III, da Lei Federal 6360/76; e o Decreto Estadual 36934/96

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 20.0.000115393-6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADO:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente a prestação de serviços técnicos profissionais em regime de internação para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidade de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outros entorpecentes, no período de 01/10/2020 a 20/11/2020.

**VALOR:** R\$255.156,93 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

**PROCESSO 20.10.000006700-3**

**APOSTILAMENTO 01 DO CONTRATO 20.10.000006700-3**

**OBJETO:** Atualização da dotação orçamentária com base no Plano de contas da Prefeitura de Porto Alegre. Serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC)

**VALOR:** Sem repercussão financeira

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2021

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

### EXTRATO

**CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA

**PROCESSO 17.10.000007069-5**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000007069-5**

**OBJETO:** Prorrogação prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais para o Departamento.

**VALOR:** R\$ 6.347,16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## EXTRATO

**CONTRATADA:** BRASMAC ENGENHARIA LTDA

**PROCESSO 001.000323.17.9.**

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.000323.17.9.**

**OBJETO:** Prorrogação prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Serviço de reconstrução e implantação de redes e galerias de manejo de águas pluviais.

**VALOR:** R\$ 6.527.050,84

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 352/2020**

**PROCESSO 20.10.000009291-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Formulário contínuo ordem de serviço - hidrômetro

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**ITEM 01**

**EMPRESA:** NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.950,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO 2

**AO CONTRATO 70880/2020**

**PROCESSO 19.17.000004504-8**

**REGISTRO 346**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no cumprimento do disposto na CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70880/2020 - REGISTRO 337

**ALTERAÇÃO:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA - A CONTRATADA presta garantia no valor de R\$ 1.514.574,86 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, através da Apólice de Seguro 0775.15.4.631-0, da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001.2382.339039780200.001

**ORIGEM:** Tesouro Municipal

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 235/2018

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, § 8º Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 098/2020**

**PROCESSO 21.18.000000002-6**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de camisas pólo e camiseta azul royal.

A COMPANHIA CARRIS EXCLUI do Edital do certame em epígrafe, os subitens 3.3 e 3.3.1. As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 e pelos sites <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 095/2020**

**PROCESSO 20.18.000000455-7**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Thermo King

**VENCEDOR:** Mincarone, Ruiz e Cia Ltda

A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$120.000,00

**RECURSOS:** Próprios

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente Interino.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EXTRATO DO VENCEDOR  
COTAÇÃO ELETRÔNICA****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 021/2020.**PROCESSO:** 19.16.000061964-0.**OBJETO:** Aquisição de material para projeto pedestre idoso.

<b>FORNECEDOR: MASTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ 12.050.428/0001-28.</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
01	Colete simuladores de peso 10 Kg, fitness ajustável.	04	R\$ 343,90	R\$ 1.375,60

**OBSERVAÇÃO:** O item 2, Caneleiras de 03Kg, para simulação de pernas, foi fracassado por não haver proposta válida.**BASE LEGAL:** Art. 175, inciso II, parágrafo §3º da RILC, com base na Lei 13.303/16.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2020  
AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DOBRÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO 19.16.000063953-6****OBJETO:** Aquisição de 2 (duas) mesas plásticas dobráveis com tampo em pvc e estrutura de metal (aço) e 20 (vinte) cadeiras polipropileno com material 100%, conforme quantitativos e especificação técnica discriminados neste Termo.**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 28/01/2021.**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 08/02/2021.**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.**RECURSO:** Próprio**VALOR ESTIMADO:** R\$1.649,68Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler**EDIÇÃO:** Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelro**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)